

## Aterro do Caxito é fechado pela Prefeitura

*Antiga área será recuperada e transformada em parque. Lixo passa a ser levado para centro de tratamento em Itaboraí*



NOVA  
MARICÁ

Após 16 anos, a prefeitura de Maricá encerrou as atividades do aterro municipal do Caxito. O prefeito Washington Quaqué e o secretário estadual do Ambiente, Carlos Minc, participaram do ato oficial de fechamento do espaço no dia 14, que terá a área recuperada num projeto em parceria entre a prefeitura e o estado. A previsão é a de que o local, depois de remediado, abrigue um parque ambiental destinado especialmente à prática de esportes radicais. As cerca de 100 toneladas de lixo recolhidas diariamente já estão sendo levadas para o Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) de Itaboraí, empresa vencedora de uma licitação realizada em abril de 2012 pela prefeitura.

“É uma revolução ambiental o que o Minc está fazendo (referindo-se à parceria do Estado com as prefeituras para a destinação adequada do lixo). Após a recuperação desta área, vamos construir um parque ambiental para competições de motocross e outros esportes radicais”, antecipou o prefeito Washington Quaqué. O prefeito ressaltou ainda que o fim das atividades no aterro do Caxito representa também a conservação do sistema lagunar de Maricá, já que o chorume contamina o lençol freático.

O secretário Carlos Minc anunciou que o estado dará um subsídio ao município, no valor de R\$ 20 por tonelada de lixo, para auxiliar a prefeitura nas despesas com o tratamento do material em Itaboraí. Como o custo estimado é de R\$ 50/tonelada, a prefeitura pagará os R\$ 30 restantes. Ainda segundo o secretário Estadual de Ambiente, a contrapartida municipal será implementar ações de coleta seletiva na cidade – já há um projeto em andamento.

“Hoje é um dia muito importante para Maricá e temos outros desafios a cumprir, em parceria com a prefeitura. O primeiro é recuperar essa área degradada e devolvê-la à natureza”, declarou o secretário, acrescentando que o Inea e a secretaria de Ambiente vão apoiar a criação de projetos de coleta seletiva e de reciclagem na cidade, para dar condições dignas de trabalho para quem vive do lixo.

Segundo o secretário municipal de Ambiente, Alessandro Terra, um projeto piloto de coleta seletiva está sendo preparado para alguns bairros. “A intenção é transformar esse lixo em geração de renda. A outra vantagem deste projeto é o aumento da vida útil do aterro sanitário, já que somente serão tratados os materiais orgânicos”, destacou o secretário.

### Terreno ao lado do antigo aterro receberá um “Centro de Triagem”

A prefeitura de Maricá também anunciou hoje que vai criar um centro de triagem e reciclagem de lixo ao lado do terreno onde funcionava o aterro do Caxito. Neste local, serão instalados esteiras, separadores e compactadores para separar o lixo reciclável do orgânico – num trabalho que envolverá catadores e cooperativas de reciclagem que ainda serão cadastradas pela Prefeitura. Uma licitação para a compra dos equipamentos está sendo elaborada e a previsão é que as operações comecem, progressivamente, em pouco mais de três meses.

Emergencialmente, uma operação de transbordo está sendo organizada. Os caminhões compactadores vão levar o lixo coletado nas ruas da cidade até o terreno ao lado do antigo aterro e depositar o material em carretas especiais antivazamento com capacidade de transportar, cada uma, até 50 toneladas por viagem. De lá, as carretas seguirão para Itaboraí. Segundo o secretário municipal de Ambiente, Alessandro Terra, a prefeitura já solicitou o devido licenciamento junto ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea) que deverá ser emitido até a próxima semana. Enquanto aguarda a licença, todo o lixo recolhido será encaminhado diretamente ao CTR pela Kat Entulho, empresa contratada pela prefeitura para a coleta.

Sobre a recuperação do terreno onde funcionava o aterro do Caxito, a prefeitura estuda com o Inea a criação de um Plano de Controle e Remediação (tratamento do solo com cobertura de argila e grama), para o local. Um diagnóstico preciso está em andamento para ter uma noção exata da dimensão do passivo a ser remediado. “O custo será dividido entre estado e prefeitura. O primeiro passo será o de tratar o chorume, o líquido altamente tóxico resultante da decomposição do lixo orgânico”, explicou Alessandro Terra.

A extinção dos lixões é uma determinação da lei federal 2.305, de 2010, por meio do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece a substituição por aterros sanitários até agosto de 2014. Os aterros têm preparo no solo (nivelamento de terra com o selamento da base com argila e mantas de PVC extremamente resistentes) para evitar a contaminação de lençol freático, captam o chorume e contam com a queima do metano para gerar energia.

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**

LEI COMPLEMENTAR Nº 223  
DE 15 DE MARÇO DE 2013

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 11 (onze) cargos de Assessor Legislativo, Nível 9, Espécie CC, acrescidos aos demais já existentes no item IV do anexo II da Lei Complementar nº 188/2009.

Art. 2º Ficam criados 11 (onze) cargos de Assessor Técnico, Nível 7, Espécie CC, acrescidos aos demais já existentes no item VI do anexo II da Lei Complementar nº 188/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de março de 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**DECRETO Nº 64, de 12/03/2013.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.601.868,00 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- o Memorando n.º 027/2013 da Subsecretaria Municipal de Política para as Mulheres.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.601.868,00 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	1196	R\$ 418.600,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	1199	R\$ 596.150,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	7 - SUBSEC. DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	14.422.25.2136	PLANO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS DA DIVERS	3.3.9.0.39	206	1387	R\$ 19.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2176	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHE	3.3.9.0.39	206	1458	R\$ 4.870,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	1953	R\$ 400.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	1958	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	1959	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.13	204	1960	R\$ 84.240,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	3420	R\$ 15.188,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	3776	R\$ 6.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2176	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHE	3.3.9.0.39	100	4347	R\$ 2.820,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 1.601.868,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3084	R\$ 400.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3444	R\$ 67.512,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.91	204	1335	R\$ 46.728,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.91	100	1336	R\$ 40.188,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.51	236	1393	R\$ 218.600,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.51	206	3968	R\$ 150.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.39	206	1394	R\$ 150.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	1198	R\$ 200.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	4005	R\$ 121.150,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.122.16.1074	CONST/ESTRUT/ANUT DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.9.0.51	236	1268	R\$ 200.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.35	206	1436	R\$ 720,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.30	100	1443	R\$ 480,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.35	100	1437	R\$ 480,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.39	100	4336	R\$ 480,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1095	criação de centros de referencia da mulh	3.3.9.0.39	100	1431	R\$ 900,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2175	INCENTIVO À AUTONOMIA E EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.39	100	4361	R\$ 480,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.30	206	1442	R\$ 720,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ATENDIMENTO E	3.3.9.0.39	206	1444	R\$ 720,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.1095	criação de centros de referencia da mulh	3.3.9.0.39	206	1430	R\$ 1.350,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2175	INCENTIVO À AUTONOMIA E EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.35	206	1447	R\$ 1.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2176	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHE	3.3.9.0.35	206	1456	R\$ 360,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>							R\$ 1.601.868,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarido Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado em 15.01.2012, autorizado pelo Decreto nº 172/2011 e homologado parcialmente em 12/03/2012, através do Decreto nº 31.  
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que é de interesse da municipalidade a prorrogação do prazo de validade do Concurso para eventual aproveitamento dos aprovados;  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo de validade do Concurso Público constante no edital 01/2011, realizado em 15.01.2012 sob autorização do decreto nº 172/2011, homologado parcialmente pelo Decreto nº 31 de 12 de março de 2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) em 12.03.2012.

Art. 2º A prorrogação a que se refere não se aplica aos cargos de Defesa Civil e Guarda Municipal, cuja homologação ocorreu respectivamente pelos decretos nº 33 (alterado pelo Decreto nº 84) e Decreto nº 138.

Art. 3º Concurso Público cujo prazo de validade se prorroga por este Decreto, assegura aos concursados tão somente a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, na mais rigorosa ordem de classificação do resultado do respectivo concurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 12 de março de 2013. Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO



Estado do RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**CORRIGENDA DO DECRETO Nº 049, DE 15 DE MAIO DE 2012 (PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 306, DE 21 DE MAIO DE 2012):**

**DECRETO Nº 49, de 15/05/2012.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 817.530,45 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,
- o Ofício n.º 640/SMS/2012,
- o Memorando n.º 03/2012 do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental,
- o Memorando n.º 63/2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 817.530,45 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.6.1027	PLANEJAMENTO E MANEJO DE UNIDADE DE CONS	4.4.9.0.52	206	5423	R\$ 44.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.6.1027	PLANEJAMENTO E MANEJO DE UNIDADE DE CONS	3.3.9.0.30	100	3200	R\$ 10.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2159	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	206	3964	R\$ 62.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	3720	R\$ 50.573,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2103	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	100	3938	R\$ 52.980,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	27.695.22.2104	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	100	3931	R\$ 135.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	27.695.22.2104	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	206	3933	R\$ 230.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.4.9.0.52	230	4751	R\$ 23.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLE	4.4.9.0.52	230	4768	R\$ 35.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	203	5370	R\$ 161.977,45
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	4263	R\$ 5.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	3057	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 817.530,45

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.9.2078	CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DIAGNÓSTICO	3.3.9.0.39	203	5168	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2101	LOCAÇÃO E MANUT. DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃ	3.3.9.0.39	203	5324	R\$ 3.625,43
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	203	5365	R\$ 95.373,25
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.9.2078	CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DIAGNÓSTICO	3.3.9.0.36	203	5336	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	3.3.9.0.36	203	5315	R\$ 3.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.52	203	5289	R\$ 3.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.9.2078	CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DIAGNÓSTICO	4.4.9.0.52	203	5065	R\$ 11.978,77
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2101	LOCAÇÃO E MANUT. DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃ	3.3.9.0.30	203	5000	R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	3.3.9.0.30	203	4992	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.9.2078	CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DIAGNÓSTICO	4.4.9.0.51	203	4957	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2101	LOCAÇÃO E MANUT. DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃ	3.3.9.0.36	203	4928	R\$ 5.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.51	203	4878	R\$ 15.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.39	230	4798	R\$ 1.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	4.4.9.0.52	230	4791	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.39	230	4784	R\$ 4.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.32	230	4774	R\$ 3.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	4.4.9.0.52	230	4748	R\$ 3.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.30	230	4746	R\$ 3.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.30	230	4736	R\$ 15.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.32	230	4721	R\$ 5.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.52	230	4710	R\$ 3.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLE	3.3.9.0.30	230	4692	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.1.92	100	4690	R\$ 35.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	4682	R\$ 100.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3071	R\$ 8.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2- FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	4.4.9.0.52	206	3210	R\$ 44.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DEP	3.3.9.0.30	100	3194	R\$ 10.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	3804	R\$ 26.853,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.9.0.52	206	3827	R\$ 11.860,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.9.0.51	206	3793	R\$ 11.860,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.3.9.0.39	100	3870	R\$ 10.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	100	3907	R\$ 1.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.3.9.0.30	100	3894	R\$ 13.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.1.9.0.13	100	3889	R\$ 8.980,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.3.9.0.36	100	3882	R\$ 20.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	3.3.9.0.36	206	3883	R\$ 30.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	3.3.9.0.39	206	3874	R\$ 200.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.15.1070	PAISAGISMO	3.3.9.0.30	206	4021	R\$ 62.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	4266	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 817.530,45</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CORRIGENDA DO DECRETO N.º 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 (PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012):

DECRETO Nº 103, de 20/09/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.000,00 ( QUINZE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	4678	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	10 - SUBSECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS	14.422.25.2140	AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	3.3.9.0.39	213	4461	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CORRIGENDA DO DECRETO N.º 124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 (PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012):

DECRETO Nº 124, de 13/11/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 681.662,66 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

a Lei Municipal n.º R-007, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,  
o Memorando n.º 082/2012 da Subsecretaria Municipal de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 681.662,66 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR FNDE/ PMM	3.3.9.0.37	204	5448	R\$ 174.962,66
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR FNDE/ PMM	3.3.9.0.37	207	5444	R\$ 157.700,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR FNDE/ PMM	3.3.9.0.37	206	5457	R\$ 120.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	206	5441	R\$ 65.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.110	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FISSA	4.6.9.1.71	100	4667	R\$ 94.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.110	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FISSA	3.2.9.1.21	100	4669	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 681.662,66</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	207	3434	R\$ 20.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	207	3503	R\$ 11.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2200	MANUT. E OPERAC. DA CASA DO PROFESSOR	4.4.9.0.52	204	3487	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2200	MANUT. E OPERAC. DA CASA DO PROFESSOR	3.3.9.0.30	204	3518	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	204	3304	R\$ 2.500,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3418	R\$ 73.300,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.33	204	3302	R\$ 4.628,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.9.0.52	204	3455	R\$ 11.160,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	204	3413	R\$ 1.358,04
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.36	204	3361	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.30	204	3499	R\$ 19.381,86
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SOCIOEDUCACIONAI	3.3.9.0.39	204	3441	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SOCIOEDUCACIONAI	3.3.9.0.36	204	3522	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	204	3481	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	204	3447	R\$ 24.634,76
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	207	3480	R\$ 126.700,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.37	206	3377	R\$ 120.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	4881	R\$ 65.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.33	100	2714	R\$ 33.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3031	R\$ 30.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	3057	R\$ 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMATPROG MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.30	100	5422	R\$ 20.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMATPROG MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	100	3083	R\$ 71.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 681.662,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**CORRIGENDA DO DECRETO N.º 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012 (PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 334, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012):**

**DECRETO N.º 131, de 28/11/2012.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 192.154,65 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei Municipal n.º R-007, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,
- o Memorando n.º 085/2012 da Subsecretaria Municipal de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 192.154,65 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.30	206	2862	R\$ 300,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	204	3385	R\$ 104.869,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	207	5450	R\$ 44.835,65
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR FNDE/ PFM	3.3.9.0.30	213	5461	R\$ 4.230,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SOCIOEDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	213	5462	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SOCIOEDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	213	5463	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	13.391.24.2062	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS	4.4.9.0.39	206	5458	R\$ 29.920,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	213	4678	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 192.154,65

**Art. 2.º** – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 GABINETE DO PROCURADOR	2.122.1.1142	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA	3.3.9.0.30	206	2858	R\$ 300,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMATPROG MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.39	213	3028	R\$ 5.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMATPROG MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	213	3029	R\$ 7.230,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	204	5418	R\$ 49.309,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	4.4.9.0.52	204	3398	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.3.9.0.39	207	3328	R\$ 6.033,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.3.9.0.30	207	3388	R\$ 2.002,65
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.3.9.0.30	204	3499	R\$ 50.560,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.3.9.036	207	3501	R\$ 36.800,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1041	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.51	206	3550	R\$ 10.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2172	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	3533	R\$ 19.920,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 192.154,65

**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1101 /2013, de 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de outubro de 2001, bem como as diretrizes do CONTRAN, publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998, e

CONSIDERANDO, também, o término da Portaria 0891/2012

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membro da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, do Município de Maricá, os seguintes titulares.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - Presidente  
Representante da Secretaria Municipal de Transportes

JUSCELINO DOS SANTOS - Membro  
Representante da Associação dos Taxistas de Maricá

JOAQUIM ANDRÉ VILLANOVA - Membro  
Representante do Poder Executivo Municipal

Art. 2º A Presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se  
Prefeitura Municipal de Maricá, 07 de MARÇO de 2013  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1107/2013.  
O prefeito em uso de suas contribuições legais, nos termos do artigo nº: 127, IX da lei Orgânica do Município de Maricá e com base complementar resolve nº:182 de 04.05.2009

Resolve:  
Revogar a partir desta data os efeitos da Portaria nº 0664/2010 publicada na edição de nº 197 de 19 de Abril de 2010, no qual designou a servidora Regina Célia da Silva Oliveira, matrícula: 13.011, tomadora nas concessões de suprimento de fundos.  
Publique-se!  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15305/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de show artístico com diversas bandas para o carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 373.658,50 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.  
Em, 08 de fevereiro de 2013.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3168/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 047/13, que tem por objeto a **contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as Secretaria de Administração, Educação e Saúde do Município de Maricá**, com valor mensal de **R\$ 233.610,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e dez reais)**, pelo período de 02 (dois) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 467.220,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais)**, em favor da empresa **POSTO MAR AZUL**.  
Em, 04 de março de 2013.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1110/2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.060 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º EXONERAR, ERISSON VIANA CORREA, Matrícula 6.728, Orientador Pedagógico, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.  
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.  
Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1111/2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.059 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º EXONERAR, DANIEL CAMPOS NUNES DA SILVA, Matrícula 6.950, Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através

da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1112/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 5.855 de 30 de maio de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, DANIEL LIMA GUEDES**, Matrícula 7.217, Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1113/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.069 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, ANANDA PORTO DE ALMEIDA**, Matrícula 6.411, Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1114/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.054 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS SANTOS MONTEIRO**, Matrícula 7.157, Professor Docente I, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1115/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.070 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, ADRIANA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 6.929, Professor Docente II, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira Prefeito

PORTARIA Nº 1116/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.065 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, LUIS CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula 7.144, professor Docente I, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1117/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.058 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula 7.001, Orientadora Educacional, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1118/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.057 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, BEATRIZ DE ALMEIDA NEVES**, Matrícula 7.218, professor Docente I, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1119/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.066 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, RAFAEL DA CUNHA GAMA**, Matrícula 6.915, Orientador Pedagógico, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 1120/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o julgamento do Inquérito Administrativo nº 4.068 de 13 de abril de 2012, que decidiu pelo abandono de emprego;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR, ELQUE LOBOSCO GIMENEZ**, Matrícula 4.353, professora Docente II, lotada na Secretaria de Educação, por abandono de emprego, conforme decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 328/2009, de acordo com os artigos art. 149, III da LC 01/1990, pelo motivo capitulado no art. 154, II da Lei Complementar 001/1990.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 0222/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor **JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA**, Ouvidor Municipal, Matrícula 100031, para responder pela Coordenação de Comunicação, a partir de 01.01.2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,**

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0646/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, **JULIO CESAR RAMOS**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,**

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0647/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, **DALTON NOBRE VILELA**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Ordenamento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,**

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0648/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, **MARCELO DAVID DE ALMEIDA COSTA**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Chefe de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,**

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0649/2013.























## RESOLVE

Art. 1º Nomear, PABLO CARLUCIO MOREIRA DANTAS, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0819/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear, RODRIGUES DA SILVA MENEZES, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0820/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear, TIAGO JOSE SANTOS DE MATOS, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0821/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear, WAGNER DA SILVA SANTOS, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0822/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear, HERODINO MARQUES, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## **GABINETE DO PREFEITO** **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 005 DE 25 de Fevereiro de 2013.

**SUBSTITUI A MATRÍCULA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2012.**

**A COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

## RESOLVE:

**Art. 1º** SUBSTITUIR a matrícula da servidora Flávia Maria Nogueira Mattos – Matrícula 13.705, Renata Alves da Silva Matrícula 15.253 e Marcelo Rosa Fernandes Matrícula 14.929 que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato 01/2012 do processo administrativo nº 12741/2011, cujo objeto é veiculação de avisos de licitação, pela matrícula 100410, matrícula 100416 e matrícula 100415 respectivamente.

**Parágrafo único** – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Flávia Maria Nogueira Mattos – Matrícula 100.410

Renata Alves da Silva – Matrícula 100.416

Marcelo Rosa Fernandes – Matrícula 100.415

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2013.

JORGE LUIZ C. DA COSTA - COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – CONVITE Nº 07/2013 - PMM**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de 22 pontos de ônibus. Data: 04/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO – CONVITE Nº 08/2013 – PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Urbanização da Praça dos Escravos. Data: 04/04/2013. Horário: 14 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013 - PMM**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Alargamento da Praça do Bosque Fundo. Data: 11/04/2013. Horário: 14 hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO – CONVITE Nº 09/2013 – PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Cobertura do Posto de Abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá, Construção de Depósito, Cisterna, Filtro e Drenagem, inclusive. Data: 08/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Insumos de Construção Civil, Ferramentas e Equipamentos. Data: 08/04/2013. Horário: 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013 - PMM

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Prestação de serviço de sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica nas vias públicas da Cidade de Maricá. Data: 09/04/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 (REMARCAÇÃO)

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de Kit Escolar. Data: 02/04/2013. Horário: 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) – RJ.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para Aquisição e Recarga de Cartuchos. Data: 09/04/2013. Horário: 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) – RJ.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de botijas e cilindros de gás. Data: 05/04/2013. Horário: 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) – RJ.

AVISO – PREGÃO Nº 19/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 28/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que fica em aberto prazo legal de 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, para que a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, regularize situação fiscal (CERTIDÃO DE PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL) nos autos do processo referente ao pregão supracitado.

## **PROCURADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos manutenção das instalações da Procuradoria Geral do Município, **com valor global de R\$ 3.936,92 (três mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, em favor de Comercial Oceânica de Maricá Comércio de Materiais de Construção, Elétrica e Hidráulica Ltda-me.

Em, 14 de março de 2013.

MARIA INEZ D. PUCELLO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/2013

**INSTRUMENTO:** CARTA-CONTRATO Nº 001/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E L.F. DA SILVA REVENDA DE GLP DA MARICÁ-ME.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, CONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, SOB DEMANDA ADMINISTRATIVA.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, II e 62, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 14.01.04.122.0001.2001.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.30.00.00.206.  
**ORIGEM DO RECURSO:** 206.  
**EMPENHO:** 560/13.  
MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2013.  
**MAX AGUIAR ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

#### **PROC. 09.140/2012– Concorrência Pública Nº 07/2012**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, **no valor global de R\$ 1.653.600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, adjudicando o objeto em favor da Empresa **CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA.**

Em, 01 de março de 2013.

ALESSANDRO TERRA PAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.653.600,00 (hum milhão seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

**EMPRESA CONTRATADA:** CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA.

Em Maricá, 04 de março de 2013.

ALESSANDRO TERRA PAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### **ORDEM DE INÍCIO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ nº 29.131.075/0001-93, autoriza a empresa **CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA.**, localizada no Município de Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ nº 09.014.794/0001-17, a dar início aos serviços de **TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ**, em conformidade com o contrato nº 014/2012, licitados através da Concorrência Pública nº 07/2012, oriundo do Processo nº 1413/2012, a contar do recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos contratuais e legislações vigentes.

Maricá/RJ, 07 de março de 2013.

ALESSANDRO TERRA PAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 02 DO CONTRATO N.º 001/2011 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13901/2011

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 02 DO CONTRATO N.º 001/2011 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13901/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAUL RIBEIRO SERRADOR E MARIA DE LOURDES RIBEIRO SERRADOR.

**OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, N.º 386 E 398, LOTE 04 A E 06, QUADRA 02, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, CENTRO, MARICÁ/RJ.

**VALOR:** DÁ-SE A ESTE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO O VALOR GLOBAL DE R\$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 38, § ÚNICO; 57, § 2.º E 65 II LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 16.01.08.122.0001.2001

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.36.00.00.206

**ORIGEM DO RECURSO:** 206

**EMPENHO:** 108/2013

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

**LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### **PORTARIA SMASPP n.º004 de 02 de Janeiro de 2013.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 13901/2011 datado de 26 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo N.º02 do Contrato n.º 001/2011, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Domicio da Gama N.º 386 e 398, CENTRO- Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Walkyssel Antonio da Silva Neto– Matrícula – 100.292

1º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas- Matrícula -100.278

2º Suplente: Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Matrícula 100.271

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA Nº. 001/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Contrato de Renovação de Aluguel nº. 023/2009 – Processo nº. 2298/2012 de Aluguel da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os funcionários **Jorge Augusto da Costa**, matrícula nº 101.148, **Ramon Nascimento Marques**, matrícula nº. 101.144 e **Anderson dos Santos Camacho**, matrícula nº 101.153, para fiscalizar e atestar o Contrato do Aluguel da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano firmado entre a Prefeitura Municipal de Maricá e Lia Ramos Marques.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 11 de março de 2013.

**CELSO CABRAL NUNES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO N.º 19/2012  
**INSTRUMENTO:** TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO N.º 19/2012.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 27,5% (VINTE E SETE POR CENTO E CINCO DÉCIMOS PERCENTUAIS) AO CONTRATO N.º 19/2012 BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALFREDO NICOLAU DA SILVA JUNIOR, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

**VALOR:** R\$ 226.212,98 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II; 65, I, “a” e “b” e § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

**PRAZO:** 02 (DOIS) MESES.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.01.12.361.0007.1030

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.4.4.9.0.51.00.00.204

**ORIGEM DO RECURSO:** 204

**EMPENHO:** 533/2013

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

**MARTA DE MELLO QUINAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO N.º 337 – ANO V DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 060/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12187/2011.

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N.º 003 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 060/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12187/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 060/2009 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA PRESTAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DO PRECONIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.

**VALOR:** R\$ 1.198.408,68 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.01.12.365.0007.2060 E 17.01.12.361.0007.2060

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.37.00.00.236 E 3.3.3.9.0.37.00.00.204

**ORIGEM DO RECURSO:** 236 E 204

**EMPENHO:** 2694/2012 E 195/2013.

MARICÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2012.

**MARTA DE MELLO QUINAN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **ERRATA**

PROCESSO Nº 000102 /2013

CONTRATO: 004/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUART EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº 345, PÁGINA, 07.

Onde se lê: VALOR: R\$ 1.574,100 00(UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

Leia-se: VALOR: R\$ 524.700,00 (QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

**Maricá, 01 de Março de 2013.**

**Marta de Mello Quinan.**

Secretária de Educação

#### **ERRATA**

PROCESSO Nº 000102 /2013

CONTRATO: 004/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUART EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº 345, PÁGINA, 07.

Onde se lê: PRAZO 12(DOZE) MESES.

Leia-se: 04(QUATRO) MESES.

**Maricá, 01 de Março de 2013.**

**Marta de Mello Quinan.**

Secretaria de Educação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 001/2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2013 datado de 13/03/13 da Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

RESOLVE:

Designar para compor a nova Comissão de Fiscalização da Execução do contrato de prestação de serviços, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. os servidores:

Titular: PAULO ROBERTO ALVES - Matrícula nº 100.845, CREA/RJ 1986.102866  
1º Suplente: DEMOSTHENES SARMENTO DE BARROS FILHO - Matrícula nº 100.011  
2º Suplente: TELY JOSE PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 100.164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2013

Publique-se!

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

Secretária Municipal de Energia e Iluminação Pública

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 0012/2013 DO PROCESSO Nº 8946/2012.

ARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L1M3 Publicidade Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 1.000 (um mil) placas de arruamento nos logradouros da cidade de Maricá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto Municipal nº 047/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.000,000 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

EMPENHO: N.º 540/2013 e 534/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: Nº 22.01.15.451.0017.2110

ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39. e 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: Nº 206.

Maricá, 05 de março de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 028 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº. 012/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8946/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 012/2013 cujo objeto é o fornecimento e instalação de placas para indicar os nomes das ruas do Município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 012/2013 do Processo Administrativo nº 8946/2012.

Antônio Carlos Freitas. Magalhães – Matrícula nº. 100.522.

Cesar Corrêa – Matrícula nº. 100.532.

Junis Nascimento dos Santos – Matrícula nº. 100.009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/03/2013.

Publique-se.

Maricá, 05 de março de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 25/13

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE REINÍCIO em 26/02/2013 ao Contrato nº 41/2012 - PROCESSO Nº 9836/2012 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA EM CONCRETO ARMADO NA RUA 21, QUADRA 41, LOTE 23 – JARDIM BALNEÁRIO – SACO DAS FLORES – MARICÁ/RJ. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e CONEXO PROJETOS, CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. COM ESCOPO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DETERMINO O REINÍCIO A PARTIR DO DIA 26/02/2013.

Maricá, 26 de fevereiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14522/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 011/2013 DO PROCESSO N.º 14522/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRASILSUPRI LTDA-ME.

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO 62/2009, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.2110

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.206

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 209/2013

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº. 004/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1287/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 004/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 004/2013 do Processo Administrativo 1287/2013.

ANTONIO CARLOS F. MAGALHÃES; Matrícula nº 100522.

CESAR CORREA; Matrícula nº 100532.

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS; Matrícula nº 100009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

Publique-se.

Maricá, 01 de março de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2013/SMS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal n1850, de 23 de Dezembro de 1999.

**CREDENCIA** o servidor Luiz Otávio Costa da Silva, mat. 100.855, cargo Coordenador Municipal de Saúde Mental, para tomador de Adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Saúde, para que possa regularizar o processo de pedidos de suprimento de fundos.

**Maricá, 12 de março de 2013.**

**Janete Celano Valladão**

Secretária Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**

PORTARIA Nº 1108, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12321/2012.

A SECRETÁRIA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 003/2012, do Processo Administrativo nº 12321/2012, cujo objeto consiste na prestação de serviço de execução do Projeto Juventude Cidadã Projovem Trabalhador.

Margareth Chaves Figueira– Matrícula 100-242

Stelly Gomes do Nascimento-Matrícula 100.241

Nayra do Carmo Cruz e Silva-Matrícula 101.025

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de março de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 12 de março de 2013.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/2012

Publicado no JOM de 29 de Outubro de 2012, folha nº 06 Ano V, Edição nº 329

OBJETO: CONTRATO 003/2012 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ.

ONDE LÊ-SE:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº003/2012

Maricá, 25 de outubro de 2012.

LEIA-SE:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº003/2012.

Maricá, 09 de outubro de 2012.

Maricá, 12 de março de 2013.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego.

Mat. 100.058